ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.489 / 2012

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA DONZILIA BRESSANINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do município,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada via pública no município de Rua DONZILIA BRESSANINI a Rua localizada em Vila Nova , que tem seu início na Rua Alberto Justino Vick e seu término na residência da Senhora Graziella Bressanini, com a extensão de 100,00 m, 7,00 m de pista de rolagem e 2,50 m de passeio público para cada lado.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em29 de maio de 2012.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
29 / 05 / 2012